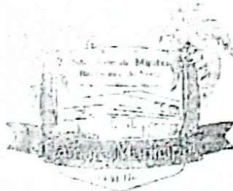


D E S P A T H O

Lido no expediente da 5ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 04/08/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

### INDICAÇÃO Nº 104/2022

**Ementa:** Construção de um calçadão para corridas e caminhadas de pedestres nas margens da linha ferroviária no km38, situada na Rua 26 de julho, Perímetro Km38 ate Areia Branca.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta a INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a aquisição de um terreno para a construção de um calçadão na Rua 26 de Julho, no perímetro km38/Areia Branca

#### JUSTIFICATIVA

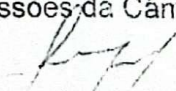
Sr. Vereadores.

Trata-se de pedido de uma construção de um calçadão para a população caminhar, correr, e fazer exercícios físicos em geral.

As pessoas da comunidade do Bairro Novo, Vila Maria, Km38 e Areia Branca, fazem atividades físicas as margens da BR 101, por não terem local apropriado, por sua vez a rua 26 de julho esta sendo beneficiada com a construção do calçamento, pensando nisso, sugiro ao poder publico que construa um calçadão para as população das comunidades acima citada fazer suas caminhadas de forma segura.

Portanto, solicito a unanime aprovação dos caros colegas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2022

  
JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO